



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 43/2022 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a autorização de Afastamento do País, da servidora Sônia Regina de Souza Fernandes, Reitora do Instituto Federal Catarinense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professor Lucas Spillere Barchinski, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.003/2022, de 31/05/2022, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 34, em 01/06/2022, e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23348.005768/2022-68;
- O Parecer nº 4354/2022 da Comissão Permanente de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos do Biênio 2020/2024, à ordem 11;
- A decisão do Conselho Superior na 5ª Reunião Ordinária do Biênio 2022/2024, em 03/10/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a autorização de Afastamento do País, da servidora Sônia Regina de Souza Fernandes, Reitora do Instituto Federal Catarinense, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1757038, no período de 10 a 27 de novembro de 2022, incluindo trânsito, em virtude de Missão internacional para o Japão e Singapura 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 03/10/2022 e seus efeitos a partir de 17/10/2022.

(Assinado digitalmente em 06/10/2022 16:56)
LUCAS SPILLERE BARCHINSKI
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

Processo Associado: 23348.005768/2022-68

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **43**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **06/10/2022** e o código de verificação: **fa4da3e198**